



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.322/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 574/2021
8ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3100/2021

DATA / HORA
05/11/2021 08:38:04

USUÁRIO
diná

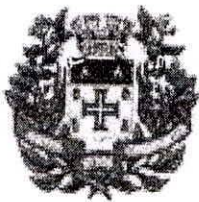
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 574/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de seu **Memorando SMSU nº 606/2021- SMSU-SK**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recb. em

19 OUT 2021

Recebido por 16.45
Horas

Cajamar, 19 de outubro de 2021.

Memorando SMSU nº606/2021-SMSU-SK

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Assunto: Segurança nas Unidades de Saúde Municipais

Referente: MEMORANDO Nº 1.367/2021-DTL-SMG

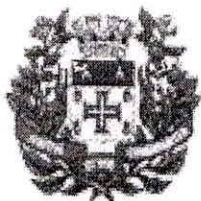
Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº574/2021 do Exmo. Vereador Jeferson Rodrigo Oliveira Silva, onde o mesmo vem respeitosamente, obter informações sobre a possibilidade de funcionários da segurança nas Unidades de Saúde Municipais.

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança, juntamente com o Cmt. Da Guarda Civil Municipal, determinou que as equipes, efetuem diariamente rondas periódicas e pontos de estacionamento nas referidas unidades de saúde, para garantir maior segurança aos usuários do sistema bem como para garantindo assim a segurança dos funcionários e proteção ao patrimônio público.

Esclareço ainda que o poder Executivo efetuou instalação de sistema de monitoramento com câmeras, para dar maior segurança aos funcionários bem como aos munícipes, onde podemos acessar junto ao Centro de Controle Operacional (C.C.O), onde este sistema é operado pela Guarda Civil Municipal 24 horas por dia, e a qualquer solicitação podemos dar o suporte ao atendimento.

Quanto a questão de Guardas Civil Municipal nas unidades, esperamos que com o final da Pandemia da COVID 19 e fim das restrições, e com a retomada dos concursos públicos, teremos assim aumento do efetivo da GCM,



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

com esse aumento do efetivo, iremos informar ao nosso Poder Executivo para que possamos atender ao pedido solicitado, que é de muita importância a toda sociedade, onde demonstra que o nobre vereador faz um dignificante trabalho, buscando sempre que com suas ações possam resultar na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e de toda coletividade.

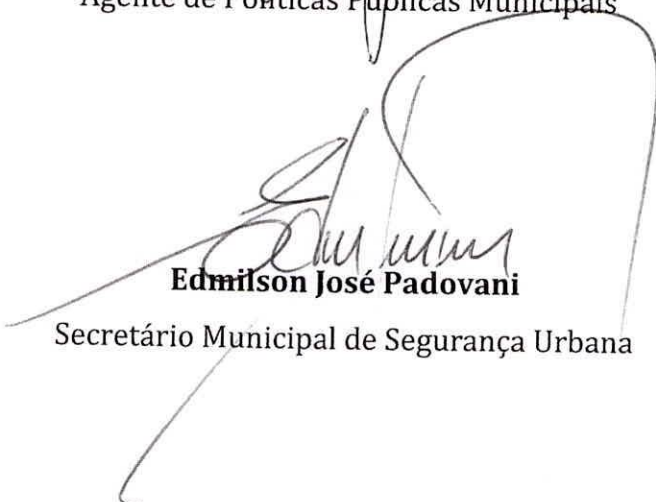
Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Sidney Red

Agente de Políticas Públicas Municipais



Edmilson José Padovani

Secretário Municipal de Segurança Urbana



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 574 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, a fim de que em conjunto a Secretaria competente da municipalidade estude a possibilidade de disponibilizar maior quadro de funcionários da segurança pública em favor às unidades de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o benefício gerado, através de tal medida, aos munícipes que utilizam tais locais, e ainda aos Profissionais de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2.021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 MAI 2021


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

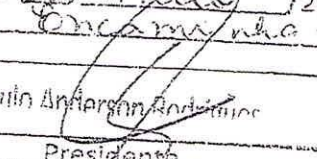
 11:30
Recebido Por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1404/2021

DATA
24/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26/05/2021
Despacho:	Encaminhado
	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo